



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº490/2022 exarado no processo administrativo Nº 952/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, inciso I e II da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE 50.000 KM DOS VEÍCULOS SPIN PREMIER PLACA JBH7D60 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NICOLA VEÍCULOS LTDA** – CNPJ nº 89.342.497/0001-30, situada a Av.BR 287 KM 402, Nº S/N, Bairro Área Rural de Santiago, Santiago - RS, CEP 97.719-899, no valor total de **R\$ 4.074,33(Quatro Mil Com Setenta E Quatro Reais Com Trinta E Três Centavos)**,

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 4.074,33(Quatro Mil Com Setenta E Quatro Reais Com Trinta E Três Centavos)**,

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a contratação desta empresa para a revisão de 50.000 km dos veículos SPIN PREMIER JBH7D60 do setor de transportes em concessionaria autorizada. Mantendo assim a garantia do veículo e sua segurança para viajar, sendo que estes viajam diariamente transportando pacientes para suas consultas em médicos especialista na região e pacientes em urgência e emergência para médicos e ou hospitais especialistas na região. Sendo assim precisam estar em boas condições de trafego, para evitar o risco de acidentes por desgastes natural de componentes dos veículos. Será realizada no dia a partir do dia de 28 novembro de 2022

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Período:</b> Janeiro a Dezembro/2022	<b>Período:</b> Janeiro a Dezembro/2022
<b>Poder:</b> Consolidado	<b>Poder:</b> Consolidado
<b>Dotação Reduzida:</b> 34468	<b>Dotação Reduzida:</b> 34435
<b>Projeto/Atividade:</b> CUSTEIO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES E DA FROTA DE VEÍCULOS – ASPS – 2048	<b>Projeto/Atividade:</b> CUSTEIO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES E DA FROTA DE VEÍCULOS – ASPS – 2048
<b>Despesa:</b> 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	<b>Despesa:</b> 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
<b>Recurso:</b> AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS – 40	<b>Recurso:</b> AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS – 40

São Vicente do Sul, 23 de novembro de 2022

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**